

EDITAL DO PROGRAMA DE EXTENSÃO 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a seleção de alunos bolsistas para o Projeto Mediação, Conciliação e Cidadania vinculado ao CEJUSC da Comarca de Viçosa.

O Núcleo Ensino, Pesquisa e Extensão da Univiçosa TORNA PÚBLICO, a pedido do Gestor do Curso de Direito, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberto o processo de SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS para o *Projeto Mediação, Conciliação e Cidadania vinculado ao CEJUSC de Viçosa, Minas Gerais*, conforme se segue:

1. As inscrições, que se encontram abertas **até o dia 17 de maio de 2021 às 21h00**, deverão ser feitas junto ao Nupex pelo e-mail nupex@univicosa.com.br, com o envio do nome completo, período do curso e telefone de contato.

2. Serão oferecidas 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 401,40 (quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos), com vigência semestral e possibilidade de renovação, desde que não o vínculo com o projeto não supere o período máximo 02 (dois) anos. O edital também será destinado a formação de cadastro reserva.

3. Poderão concorrer à vaga, aluno regularmente matriculado no Curso de Direito mantido pela Univiçosa, que:

- já tenha cursado ou esteja cursando o 5º período;
- possua coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- tenha disponibilidade, de pelo menos 20 (vinte) horas semanais, para exercício das atividades;
- tenha, em razão de preceitos éticos e profissionais, aptidão específica para exercer as funções.

4. A avaliação dos candidatos envolve três fases, ambas eliminatórias e classificatórias, compostas por uma avaliação de conhecimento jurídico, apresentação de um vídeo de até 5 minutos e outra de aptidão específica para atuar nas funções e atividades vinculadas ao projeto.

5. A primeira fase consistirá em avaliação de conhecimento que ocorrerá no dia **18/05/2021**, sendo enviado por e-mail às **13h00 devendo ser**

encaminhado até as 16h00min do mesmo dia no e-mail cejusvicsa@gmail.com.

6. A segunda fase será o envio do vídeo com a duração de 5 minutos para o e-mail cejusvicsa@gmail.com dissertando sobre um dos temas abaixo:

- Métodos autocompositivos de solução de conflitos e o Novo Código de Processo Civil;
- Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- Resolução nº 225 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

7. A terceira fase consistirá em entrevista on line por meio da plataforma Cisco Webex para avaliação de aptidão específica para as atividades do projeto e em análise de currículo.

8. O link para a realização da entrevista será encaminhado a partir do dia **26/05/2021**, às 13h30 min por e-mail ou via Whatsapp.

9. O aluno somente será considerado participante do Programa de Extensão depois da assinatura do Termo de Compromisso, que deverá ser firmado logo após o término do processo de seleção, no NUPEX.

10. As atividades desenvolvidas junto ao Programa de Extensão valerão como horas de atividade complementar e como prática de estágio caso o aluno esteja matriculado em disciplinas de estágio obrigatório.

11. Além dos relatórios mensais de atividades e de frequência, a cada término de semestre letivo deverá o aluno apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

12. Casos não previstos neste edital são resolvidos pelo Professor Orientador e pelo Gestor do Curso, ouvido o NUPEX quando for o caso.

Prof. Rogério Pinto
Coord. Geral do NUPEX

Prof. Fraikson Cleiton Fuscaldi Gomes
Coord. Adjunto do NUPEX